



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando nº 57/2023 – CAD

São Luís, 02 de abril de 2025.

Ilmo. Sr. Paulo Gonçalves Arrais - Diretor Geral - PGJ/MA
Assunto: Renovação de ARP de Fornecimento de móveis para escritório

Considerando a ARP 33/2024 cujo objeto é o registro de preços para a eventual e futura aquisição de móveis para escritório.

Considerando que a ARP tem vigência de 1 ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Considerando que o fornecedor apresenta anuência concordando com a prorrogação da Ata, conforme documento enviado pela empresa em anexo.

Considerando que os preços praticados pela ARP continuam vantajosos visto que não houve atualização dos preços.

Considerando que existe previsão orçamentária e previsão no plano plurianual para aquisição de móveis para escritório s, solicitamos a V^a. Sr^a que seja providenciada a renovação da ARP por mais um ano.

Ressalta-se que o valor total da ARP é de R\$1.588.747,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil e setecentos e quarenta e sete reais).



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Informamos ainda que a empresa mantém a mesma qualificação técnica do período licitatório.

Respeitosamente,

Rosemiro Lima Setubal
Coordenador de Administração em Exercício.

Diego Abreu Mendonça
Chefe da Seção de Compras